



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 371 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, em caráter oficial, composta pelos Vereadores **Sérgio Murilo Rosa da Silva e Pedro Henrique Alves Pereira.**

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 14 de outubro e término no dia 18 de outubro de 2024.

Art. 3º - O presente decreto legislativo revoga as disposições contidas no Decreto Legislativo nº 805, de 23 de setembro de 2024 no que tange a participação do Vereador Pedro Henrique Alves Pereira em viagem de representação oficial à Capital Federal na data prevista no artigo 2º do mencionado decreto.

Art. 4º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei nº 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

Art. 5º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: A viagem dos Vereadores acima citados à cidade de Brasília, Capital Federal tem por objetivo acompanhar andamento de pedidos de emendas protocolados no ano de 2024 e ainda entregar novos ofícios com novos pedidos de emendas para o Município de Paty do Alferes. Vale ressaltar que os vereadores acima citados já se encontram agendados com Gabinetes de alguns Deputados.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 30 de setembro de 2024.

Romulo Rosa de Carvalho
Presidente

Heliomar Velloso do Nascimento
1º Secretário

Edson da Silva Almeida
2º Secretário